



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/04/22
Canindé de São Francisco, SE
04 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 636/2022

De 04 de abril de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA CABRAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.224.106.7, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 868.692.565-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 0000048, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 169/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/1998 a 14/10/2003, com início em 23/03/2022 e término em 22/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal